

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de julho de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 94 datado de 02 de julho 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Aldeice Onoro da Silva**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Chefia de Gabinete CG**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GP, Chefia de Gabinete - CG. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 02 de julho de 2021


Aldeice Onoro da Silva
Servidor (a)

ANDREIA LINS
DEPOLLO:85735183168
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=ANDREIA LINS
DEPOLLO:85735183168
'00'03- 08:25:26 2021.07.02


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 94/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **Aldeice Onoro da Silva**, brasileiro, divorciado, servidor publico, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 0, Setor Central, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº 3505026 e CPF nº 722.077.791-49, para ocupar o cargo em comissão de **Chefia de Gabinete CG**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento do Gabinete do Prefeito – GP, Chefia de Gabinete - CG.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, ao 02 dia do mês de julho de 2021.

ANDREA LINS DEPOLLO:85735183168
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=ANDREA LINS
DEPOLLO:85735183168
10003-0825:52 2021.07.02


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em ___/___/2021.

Higo Filipe Queiroz
Secretário CC I